

**1. PRESENÇAS:****1.1. Conselheiros Titulares:**

Adm. Wallace de Souza Vieira – Presidente
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo – V.P. de Administração e Finanças
Adm. Elizabeth da Costa Bastos – VP de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Adm. Antonio Rodrigues de Andrade – VP de Educação, Estudos e Pesquisas
Adm. Leocir Dal Pai – V.P. de Registro Profissional
Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus – V.P. de Fiscalização
Adm. Agamêmnom Rocha Souza
Adm. César José Campos
Adm. Mara Darcy Biasi Ferrari Pinto
Adm. Reginaldo Souza de Oliveira
Adm. Renata Motta Vasconcellos
Tecnólogo Waldir Irineu da Silva Junior

1.2. Conselheiros Suplentes:

Adm. Elioneide da Silva Souza Venâncio
Adm. Fernanda Maria Spinelli Tauil Rodrigues
Adm. Maria de Fátima Ribeiro dos Santos
Adm. Paulo Roberto de Abreu Hollanda
Adm. Reinaldo Faissal
Adm. Suely Santos Motta
Tecnóloga Patrícia Arvellos

1.3. Outras Presenças:

Adm. Wagner Siqueira – Conselheiro Federal Efetivo pelo CRA-RJ
Adm. Jorge Humberto M.Sampaio – Conselheiro Federal Suplente pelo CRA-RJ
Adm. Rita Borges - Coordenadora da Comissão Especial de Marketing
Marinei de Souza Soares – Secretariando o Plenário
Adm. Leonardo R. Fuerth – Superintendente Geral do CRA-RJ
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico
Adm. Adolpho da Silva Oliveira – Coordenador Administrativo
Adm. José Ricardo da Silva – Coordenador Financeiro
Adm. Marta Almeida – Coordenadora de Interiorização
Adm. Paulo Cesar Carvalho Coelho – Chefe do Setor de Fiscalização
Adm. Rômulo Cesar Pontes Fidelis – Coordenador de TI
Adm. Roberta Martins – Chefe da Secretaria Geral e Licitações
Tecnóloga Berenice Lima – Assessora Especial da Presidência



Adm. Norma Godoy – Assessora da Superintendência
Adm. Raphael Monteiro – Assessor de Relações Acadêmicas
Adm. Ana Cristina Cézar dos Santos – Chefe do Setor de Pessoa Jurídica
Julia Tito – Chefe da Biblioteca
Kátia Biaia – Chefe da Assessoria de Comunicação do CRA-RJ
Erika dos Anjos – Assessora de Comunicação
Ana Maria Martins – Coordenadora do Setor de Registro do CRA-RJ
Marcelo Vieira – Assessor Técnico

2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:

2.1. Abertura:

O Presidente do CRA-RJ deu as boas-vindas a todos os Conselheiros Regionais, aos Conselheiros Federais, aos representantes das Casas do Administrador e aos colaboradores do CRA-RJ que acompanham esta sessão plenária virtual do CRA-RJ.

2.2. Fala do Presidente do CRA-RJ:

O Presidente do CRA-RJ parabenizou o Conselheiro Francisco Carlos Santos de Jesus por seu aniversário celebrado na data de amanhã.

2.3. Balancete de abril de 2020 do CRA-RJ:

O Vice-presidente de Administração e Finanças do CRA-RJ, Conselheiro Carlos Roberto Fernandes Araujo, apresentou um quadro que mostra a evolução das receitas e do disponível em caixa no CRA-RJ nos últimos três anos e ressaltou que a Dívida Ativa sempre contribuiu muito para a receita aferida, mas que a redução dos protestos de dívidas, suspensos por 90 dias neste momento de pandemia e pela dificuldade dos devedores, estão afetando fortemente a receita total que está em queda, embora o CRA-RJ esteja cobrando intensamente de modo administrativo. O Conselheiro Agamêmnon Rocha Souza, Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas do CRA-RJ, apresentou o relatório relativo ao balancete de abril de 2020 do CRA-RJ, indicando que o resultado das Receitas de Anuidade, incluindo-se as de Pessoa Física, de Pessoa Jurídica e as inscritas em Dívida Ativa, arrecadadas nesse período atingiu 47,57% do total previsto para o ano, conforme Previsão Orçamentária. Ainda em relação ao mesmo período, observa-se um aumento de 6,56% na arrecadação das anuidades em comparação ao ano de 2018 e um aumento de 2,44% em relação a 2019. Destacou entre outros números, que o Resultado Acumulado (Receitas – Despesas) e o Disponível em Caixa, em 30/4/2020, são ligeiramente inferiores aos observados em 2019. Aprovado por maioria pelo Plenário, com voto contrário do Conselheiro Reginaldo Souza. A Conselheira Mara Biasi disse que está solidária em relação às medidas que a atual gestão vem adotando para o reequilíbrio econômico-financeiro da



entidade, sendo necessário ao seu ver um maior foco nas despesas com pessoal, encargos e serviços que pressionam os custos; que os contratos devem ser renegociados; e que a revisão dos benefícios aos funcionários pode redundar em menos desligamentos. Os Conselheiros Reginaldo Souza e Agamémnom Rocha Souza corroboraram as palavras da Conselheira Mara Biasi. O Presidente do CRA-RJ disse que essas questões têm sido a preocupação e o trabalho da sua gestão, dando como exemplo o contrato de terceirização das recepcionistas que será descontinuado. O Conselheiro Agamémnom Rocha Souza destacou que o Diário Oficial da União desta data apresenta três aditivos de repactuação de contratos em que o CRA-RJ obteve, por negociações, a redução dos seus valores. A Conselheira Elizabeth Bastos disse que tem conversado constantemente com o Presidente e com o Superintendente Geral do CRA-RJ, apresentando propostas que vão nessa linha de recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do CRA-RJ, esperando no entanto a preservação de empregos ao máximo possível. O Presidente do CRA-RJ disse que a missão do CRA-RJ deve ser protegida, o que ensejará decisões difíceis.

2.4. Regulamento das Comissões Especiais do CRA-RJ:

A Conselheira Mara Biasi apresentou a proposta de Regulamento das Comissões Especiais do CRA-RJ, elaborado pelo Comitê das Comissões Especiais do CRA-RJ, por ela presidido e do qual também fazem parte a Conselheira Elizabeth Bastos e a Assessora de Desenvolvimento Organizacional Adm. Bruna Pinheiro. Disse que o novo regulamento proposto tem o objetivo de atualizar regulamentos anteriores, além de torná-lo mais objetivo, ágil e menos redundante em quaisquer interpretações; deixando claro que o Comitê é uma instância de orientação às Comissões Especiais que devem possuir autonomia na elaboração e proposta de atividades ao CRA-RJ, inclusive de forma integrada entre elas quando desejável. O Conselheiro César Campos parabenizou o Comitê pelo trabalho apresentado. A Conselheira Elizabeth Bastos diz que o instrumento é sempre passível de manutenções, diante de novos cenários que podem surgir; e que o novo regulamento esclarece as obrigações e missão das Comissões Especiais do CRA-RJ e, nesse sentido os coordenadores receberão também orientações gerais com o objetivo de se alcançar o melhor alinhamento com as diretrizes institucionais do Conselho. O Presidente do CRA-RJ cumprimentou o Comitê e disse que a proposta será transformada em Resolução Normativa a ser publicada. Aprovado por unanimidade pelo Plenário do CRA-RJ.

2.5. Reunião virtual entre Presidentes de CRAs:

O Presidente do CRA-RJ informou que foi convidado e tomou parte de uma reunião virtual entre 24 Presidentes de CRAs, ausentes apenas os CRAs dos Estados da Bahia, Acre e Roraima. O Presidente do CRA-RJ trouxe a este



Plenário algumas medidas que estão sendo adotadas pelos CRAs, diante da baixa reserva técnica em seus caixas, como por exemplo: a dispensa de funcionários e estagiários, cortes das áreas de Comunicação Social e Contabilidade, corte de vale-transporte e vale-refeição, suspensão do pagamento de jetons, além de dificuldades para o recolhimento de cota-partes. As quedas de receitas estão em sua maioria entre 65% e 75%, exceto no CRA-SC e CRA-RS que apresentam reduções de 7% a 10% por enquanto; e que o CRA-AP declarou que não tem mais condições de subsistir, apelando para ser reincorporado pelo CRA-PA. Disse ainda que o nível de tensão é muito grande entre todos os Conselhos, diante da crise que se abate sobre empresas em geral, especialmente os Conselhos de Fiscalização Profissional (CFP). A Conselheira Mara Biasi disse que o quadro enseja um redesenho do Sistema CFA/CRAs. A Conselheira Elizabeth Bastos acredita que haverá uma nova configuração do Sistema, com os CRAs menores sendo incorporados pelos CRAs de maior estrutura e capacidade de manutenção; e propôs a suspensão do pagamento de jetons “devido à seriedade do momento”. O Conselheiro Leocir Dal Pai revelou preocupação com a redução das receitas, com o desemprego e com a possibilidade do fim da obrigatoriedade do pagamento das anuidades aos CFP; disse que o ano de 2021 deve ser planejado desde já pois é muito preocupante a sustentabilidade devido ao tamanho atual da estrutura do CRA-RJ. O Conselheiro Reginaldo Souza lembrou que os Diretores dos Sindicatos não recebem qualquer valor por suas participações nas entidades sindicais. O Conselheiro Cesar Campos disse que é indubitável e inevitável que a estrutura do Sistema CFA/CRAs deverá ser alterada, com a fusão de CRAs; e que apenas quatro CRAs são responsáveis por quase metade da receita do CFA. O Conselheiro Federal Wagner Siqueira informou que quando assumiu o CRA-7^a região (que abrangia o RJ e o ES) pela primeira vez, em 1983, transferiu recursos para a delegacia do Espírito Santo, na proporção dos registrados oriundos daquele Estado, sendo em seguida criado o CRA-ES, por sua ação e do Vice-presidente do CFA, Adm. Belmiro Siqueira; enquanto que o CRA-GO não era favorável à criação do CRA-TO e o CRA-AM se opôs à independência do CRA-AP; e concluiu dizendo que de fato a criação de alguns CRAs se deu por interesses fisiológicos; e ainda que os Estados do RJ, SP, MG e RS são os que mantêm o CFA.

2.6. Cota-partes devida pelo CRA-RJ ao CFA:

O Presidente do CRA-RJ apresentou o Ofício nº 326/2020, de 14/05/2020, do CFA, em resposta ao CRA-RJ, por meio do qual o Presidente do CFA informa que “com surpresa recebemos os termos do Ofício CRA-RJ nº 036/2020/PRES, em que comunica que o Plenário do CRA-RJ decidiu não realizar – por tempo indeterminado – o repasse da cota-partes devida ao CFA por força de lei”, e notificando o CRA-RJ, “para que promova o repasse integral da cota-partes



devida ao CFA, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento deste". Os Conselheiros do CRA-RJ também receberam, nesta sessão plenária, para melhor entendimento da matéria, um parecer da Assessoria Jurídica do CRA-RJ. O Vice-presidente de Administração e Finanças do CRA-RJ, Conselheiro Carlos Roberto Fernandes Araujo, disse que a cota parte é mensalmente apropriada quando da aprovação do balancete mensal do CRA-RJ; que "o temor pelo futuro incerto" levou à aprovação inicial, pelo Plenário deste CRA-RJ, de adiamento do recolhimento da cota parte de março/2020; e que o grande desafio que se coloca é do ajuste da estrutura do CRA-RJ para 2021. A Conselheira Mara Biasi disse que em sessão plenária anterior votou pelo adiamento do pagamento da cota parte em virtude da fala do Conselheiro Wagner Siqueira na semana passada ter dito que a cota poderia ser recolhida dentro do exercício; porém, posteriormente à decisão da semana passada, tendo recebido a informação de que essa obrigação legal deve ser realizada mensalmente, refaz o seu entendimento e agora concorda pelo pagamento dentro do prazo legal. O Vice-presidente de Registro Profissional do CRA-RJ, Conselheiro Leocir Dal Pai, disse que em sua gestão à frente do CRA-RJ, adiou o pagamento de uma cota parte, sem consultar o plenário do CRA-RJ e nem mesmo o CFA, e que esse adiamento não gerou qualquer problema na relação institucional com o CFA; disse ainda que a situação do CRA-RJ é muito grave; e que entende que a cota parte deve ser paga de acordo com o que determina a lei, ou seja, mensalmente. A Conselheira Elizabeth Bastos disse que o CRA-RJ deve enviar uma resposta ao CFA, com a previsão de receita até o final deste exercício, mostrando que o CRA-RJ não tomou a decisão da suspensão do pagamento da cota parte "por conveniência", mas sim por necessidade, uma vez que o CRA-RJ poderá sofrer impacto em suas operações, por quebra do fluxo de caixa; e que na sua opinião a negociação deve ser restabelecida. O Conselheiro Francisco Carlos Santos de Jesus, Vice-presidente de Fiscalização do Exercício Profissional do CRA-RJ, disse que é pela legalidade, pelo pagamento mensal da cota parte, mas entende que se no passado já houve entendimentos entre CRAs e CFA, deve ser buscado o caminho do diálogo, em paralelo ao pagamento que deve ser efetuado. O Conselheiro Federal Wagner Siqueira disse que o último ofício do CFA em resposta ao CRA-RJ é muito truculento, poucas vezes visto no Sistema; que é comum os CRAs não pagarem cota-partes ao CFA dentro do prazo estabelecido, o que geralmente gera negociações que acabam chegando a um termo, como sempre desejou o CRA-RJ. Disse ainda que a ausência de parecer jurídico nessa resposta ao CFA aponta para um posicionamento beligerante por parte da atual gestão do CFA que não está tendo o mesmo comportamento com outros CRAs em atraso com a cota parte; lembrou ainda que a decisão do recolhimento da cota parte não é de responsabilidade do Plenário do CRA-RJ, oficialmente ameaçado pelo CFA neste momento, mas sim da Diretoria Executiva do CRA-RJ que é regimentalmente



composta pelo Presidente e pelo Vice-presidente de Administração e Finanças do CRA-RJ; e concluiu afirmando que não haveria nenhum problema em recolher as parcelas de cota partes devidas ao CFA até o final do exercício, e ainda que o foco do CRA-RJ deve ser o aumento de receitas e não apenas redução de despesas. O Presidente do CRA-RJ disse que o fato de trazer essa discussão ao Plenário do CRA-RJ teve um viés democrático, para dar voz ao Plenário do CRA-RJ, mas que sem dúvida a responsabilidade compete à Diretoria Executiva do CRA-RJ. O Conselheiro Federal Wagner Siqueira denunciou que o módulo de Dívida Ativa do CRA-RJ não está automatizado, o que dificulta o aumento de receita, sendo esse “um problema gerencial do CRA-RJ”. O Presidente do CRA-RJ disse que nesse período de pandemia o grupo de profissionais do quadro do Conselho tem investido muita energia e competência para trazer receita, por cobranças e por oferta de serviços. O Conselheiro Reginaldo Souza disse que por ser Conselheiro Regional está preocupado com o CRA-RJ e que a Assessoria Jurídica do CRA-RJ havia dito em sessão plenária passada que a retenção da cota parte seria uma apropriação indébita; que não compactua com ilegalidade; que em sua visão o último ofício do CFA não foi truculento pois cumpriu o seu papel ao expor os instrumentos legais que estão vigentes; sendo a favor do pronto recolhimento do débito com o CFA. O Conselheiro Cesar Campos disse que a decisão anterior não foi precedida de uma discussão mais embasada e aprofundada, como está acontecendo agora, inclusive diante das informações que a Assessoria Jurídica do CRA-RJ trouxe ao Plenário do CRA-RJ; e que revendo a legislação percebe que “a realidade vai se impor ao CFA” e que no seu entendimento a melhor decisão neste momento é pelo pagamento da cota parte ao CFA. A Conselheira Renata Motta Vasconcelos corroborou a fala do Conselheiro Cesar Campos, concordou com o pagamento mensal da cota parte e propôs a abertura de uma nova janela de diálogo com o CFA já que “questões políticas” devem ser deixadas de lado em nome do interesse institucional. O Conselheiro Federal Wagner Siqueira salientou que essa não é uma questão política, mas de sobrevivência dos CRAs que são os que na ponta prestam os principais serviços aos registrados do Sistema; sendo necessária a retenção da cota-parte para que o CRA-RJ mantenha o seu funcionamento mínimo, no interesse dos seus registrados e da manutenção de empregos nos CRAs; que por sua origem sindicalista é a favor da manutenção dos empregos e dos serviços; que o CFA não está realizando cortes em suas despesas, ficando apenas com os benefícios do recebimento dos recursos dos CRAs; que a consultoria gratuita oferecida pelo CFA tira empregos e recursos das pessoas jurídicas legalmente registradas nos CRAs; que uma nova decisão do CRA-RJ implica na perda de legitimidade e na fragilização dos CRAs de menor parte que perderão poder de negociação nesse movimento político de confrontação com o CFA. A Conselheira Mara Biasi reiterou que é a favor da cota parte de março de 2020 por entender que essa,



em atraso, é a geradora do conflito com o CFA, e que o seu recolhimento permite a reabertura de canal de negociação com a Diretoria do CFA, sem enfraquecimento da posição do CRA-RJ; e salientou que o montante de receitas tem relação direta com as despesas operacionais do CRA-RJ, sendo necessário demonstrar que as despesas do CRA-RJ devem ser proporcionalmente reduzidas e racionalizadas, frente à vertiginosa queda das receitas, o que é uma evidência; devendo em um próximo contato, do CRA-RJ com o CFA, ser explicitado esse esforço que o CRA-RJ vem realizando para o equilíbrio dessa equação. O Conselheiro Reginaldo Souza ratificou as palavras da Conselheira Mara Biasi e disse que o pagamento da cota parte de março restabelece o canal de negociação com o CFA, para possível negociação com em torno das parcelas vincendas. O Presidente do CRA-RJ indagou ao Assessor do SIFA (Sistema Integrado de Fiscalização e Autoatendimento), Tec. Marcelo Vieira, a respeito da falta de melhor instrumentação da Dívida Ativa do CRA-RJ; sendo respondido pelo Assessor que quando a negociação da Dívida Ativa é presencial, a geração do pagamento é feita em boleto; e que quando o devedor realiza a operação pelo sistema, o pagamento é automático pelo cartão de crédito que está funcionando. A Conselheira Elizabeth Bastos acredita que é necessária uma revisão dos processos da Dívida Ativa, dentro do que preconiza as resoluções normativas, já que quando o processo é realizado pelo cartão de crédito não há a assinatura do termo de dívida ativa. O Conselheiro Francisco Carlos Santos de Jesus disse que tem realizado reuniões sistemáticas com a equipe da Dívida Ativa sobre essa questão. O Assessor do SIFA disse que preparará uma análise sobre o módulo Dívida Ativa para o Plenário do CRA-RJ. O Conselheiro Wagner Siqueira disse que a cobrança de Dívida Ativa permite o parcelamento em cartão de crédito em até 12 vezes, diretamente pelo sistema; enquanto que na negociação presencial é gerado o pagamento por boletos, mas que se perdeu a visão gerencial do que seja o sistema, estimulando-se o pagamento presencial em boleto; que se o foco for no ambiente tecnológico se leva a um desempenho muito maior; que o sistema permite ao CRA-RJ o funcionamento remoto, mesmo quando acabar a crise; que todas as funções do SIFA estão subutilizadas por falta de visão gerencial; e que todos os documentos gerados pelo sistema são autenticados e certificados eletronicamente. O Chefe da Assessoria Jurídica do CRA-RJ, Adv. Marcelo Almeida, disse que não há dúvidas quanto à legalidade e obrigatoriedade do pagamento da cota parte ao CFA; que a lei não especifica quando e como os CRAs devem recolher ao CFA o quinto devido; que a Resolução Normativa CFA nº 151 dispõe que o recolhimento, por parte dos CRAs, deve ser realizado até o 10º dia útil do mês subsequente ao da apuração da cota parte devida ao CFA, e que na hipótese de não recolhimento, será aplicada correção monetária, sendo ainda expresso na mesma normativa que os CRAs deverão estar quites com o CFA até as devidas e respectivas prestações de contas ao CFA, sob pena



de declaração de irregularidade e comunicação ao TCU. O ASJUR disse ainda que, do total da arrecadação auferida pelos CRAs, 80% cabe a estes e 20% é devida ao CFA; e que a cobrança por ofício do CFA ao CRA-RJ, embora rigorosa, está estritamente dentro da legalidade, cabendo ao Plenário do CRA-RJ e à Diretoria Executiva do CRA-RJ a decisão pelo recolhimento da cota parte ao CFA. O Conselheiro Reginaldo Souza disse que, em uma análise ampla, o que deve ser cumprido é a lei, sendo necessário abrir um canal de negociação. O Conselheiro Federal Wagner Siqueira disse que o pagamento da cota parte é devida até 31/12 de cada ano; que “a inevitabilidade da crise é total” e que o adiamento do pagamento da cota parte é uma necessidade que se impõe aos CRAs, pela sobrevivência. O Conselheiro Agamêmnon Rocha Souza, Presidente da CPTC, disse que acompanha as palavras do Conselheiro Cesar Campos e da Conselheira Mara Biasi, sendo favorável ao imediato pagamento da cota parte de março. O Presidente do CRA-RJ disse, em uma leitura sob o ponto de vista moral, que “estamos vivendo uma crise de valores sem precedentes”; que o CRA-RJ é a mais valia do Sistema CFA/CRAs; que não percebe qualquer esforço para a redução e racionalização de despesas no CFA; que os CRAs em geral estão indubitavelmente passando por enormes dificuldades diante da crise e que o CFA está de costas para esse ausência de sustentabilidade do Sistema CFA/CRAs, diferentemente do que outros governos e entidades de classe estão realizando para manterem. O Conselheiro Federal Jorge Humberto Moreira Sampaio indagou qual o montante da redução de receitas nos últimos meses. O Presidente do CRA-RJ disse que em abril e maio houve uma redução muito significativa, uma vez que o CFA adiou para junho de 2020 o vencimento da anuidade de 2020; e destacou que a equipe do CRA-RJ está atuando muito forte na busca de receitas e na oferta de serviços que contribuam para a maior atração e retenção de registros no CRA-RJ. O Conselheiro Jorge Humberto Moreira Sampaio sugeriu que em uma possível negociação com o CFA seja realizada antes de um efetivo pagamento da cota parte de março. O Presidente do CRA-RJ acredita que o pagamento da cota parte de março de 2020, propicia a negociação do pagamento das próximas cotas partes. O Coordenador de Finanças do CRA-RJ, Adm. Jose Ricardo Silva, mostrou que a receita de maio do CRA-RJ caiu 66%, na primeira quinzena, quando comparado com o ano anterior. O Conselheiro Federal Wagner Siqueira disse que o problema do CRA-RJ, diante desse cenário, é uma “decisão de gestão”, já que o valor correspondente à cota parte de março 2020 praticamente assegura o pagamento de uma folha de pagamento do CRA-RJ. Colocada em votação pelo Presidente do CRA-RJ, foi aprovado por dez votos a indicação do recolhimento da cota parte referente ao mês de março/2020 e o estabelecimento de negociações quanto às próximas cotas-partes. Voto contrário da Conselheira Elizabeth Bastos, tendo em vista a exposição da Assessoria Jurídica do CRA-RJ, e a necessidade de preservação de recursos para a manutenção do funcionamento do CRA-RJ, sendo favoráveis à



reabertura de negociações com o CFA. Já o Conselheiro Antônio Rodrigues Andrade votou pela “reabertura de negociações com o CFA, para negociar pagando”. O Presidente do CRA-RJ agradeceu o Plenário do CRA-RJ pela democrática discussão e reafirmou que o ato de recolher a cota parte é de fato uma competência da Diretoria Executiva do CRA-RJ.

2.7. Relatório de Auditoria CRA-RJ - exercício 2019:

O Presidente do CRA-RJ registrou o recebimento do Relatório de Auditoria do CFA relativo ao exercício 2019, aprovando as contas. O Vice-Presidente de Administração e Finanças, Conselheiro Carlos Roberto Fernandes de Araujo, leu o seguinte parecer dos auditores do CFA *“considerando que no exame das peças que compõem a prestação de contas e o movimento financeiro do Regional, verificou-se a compatibilidade entre os valores demonstrados nos balanços, nas demonstrações financeiras e nos controles subsidiários, os quais expressam de forma adequada a situação econômico-financeira da Entidade, formamos opinião pela REGULARIDADE das contas do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro - CRA-RJ referentes ao exercício de 2019”*. O Vice-Presidente de Administração e Finanças, Cons. Carlos Roberto Fernandes de Araujo destacou que as observações, referentes ao suprimento de fundos, estão sendo adequadas pela gestão; e no tocante ao déficit orçamentário, tal fato ocorreu devido a inexistência de receita de capital naquele exercício sendo portanto utilizado o superávit de exercícios anteriores. O Conselheiro Jorge Humberto Moreira Sampaio parabenizou a equipe pela aprovação das contas. O Presidente parabenizou o Plenário.

2.8. Menção honrosa para a Adm. Miriã Campos:

O Presidente do CRA-RJ informou sobre o recebimento do Ofício Circular nº A Conselheira Elizabeth Bastos propôs a concessão de uma menção honrosa à Adm. Miriã Campos que tem se destacado por sua atuação profissional, especialmente pela autoria do artigo ‘O Resíduo Corona’ para o Espaço Opinião do CRA-RJ e que também foi publicado no Medium, sendo logo em seguida convidada pela CNN Brasil para explanar sobre o tema. A Conselheira Elizabeth Bastos explicitou ainda a importância do trabalho em equipe realizado no auxílio e aproximação entre a Adm. Miriã e o CRA-RJ, com destaque para o Adm. Raphael Monteiro da Assessoria de Relações Acadêmicas e da Adm. Fátima Ribeiro, coordenadora da Comissão de Administração em Serviços de Saúde. O Conselheiro Leocir Dal Pai aplaudiu a proposta e disse que essa é uma ação que o CRA-RJ deveria realizar de modo mais constante, homenageando profissionais que se destacam em diferentes segmentos. Aprovada por unanimidade, pelo Plenário do CRA-RJ, a moção de aplausos a ser oportunamente entregue à Adm. Miriã Campos

**2.9. Franquia da Palavra:**

- 2.9.1.** Registrado pelo Presidente do CRA-RJ o recebimento de um e-mail no qual o Adm. André Almeida elogia a atitude da área de registro profissional, pelo êxito que obteve para a rápida conclusão do registro profissional, mesmo neste período de pandemia.
- 2.9.2.** O Conselheiro Reginaldo Souza parabenizou o Plenário do CRA-RJ pela decisão de cumprir com a obrigação junto ao CFA.
- 2.9.3.** O Conselheiro Francisco de Jesus informou que a Fiscalização Prospectiva está lançando nesta data aproximadamente 1.300 novos ofícios para verificação de empresas que supostamente devem possuir registro empresarial no CRA-RJ; e disse ainda que duas empresas citadas na investigação em curso na Secretaria de Saúde do RJ estão sendo fiscalizadas pelo CRA-RJ. Por último registrou com pesar o falecimento do Sr Nilton de Oliveira, irmão do Adm. Adolpho Oliveira, vítima de Covid 19. O Presidente do CRA-RJ igualmente se solidarizou com o Adm. Adolpho Oliveira.
- 2.9.4.** A Conselheira Elizabeth Bastos reiterou a sua preocupação com o fluxo de caixa do CRA-RJ; e disse que tem aprovado diversos artigos que serão publicados no Espaço Opinião do CRA-RJ, parabenizando todos os colegas que são autores desses trabalhos.

2.103. Relato de processos de registro e de fiscalização:

Após a devida análise, discussão e apresentação dos votos dos respectivos Conselheiros relatores foram aprovados pelo plenário, os relatos proferidos em 07 (sete) processos nesta sessão sendo 02(dois) processos do Conselheiro Carlos Roberto Fernandes de Araujo, 01(um) processo da Conselheira Elizabeth da Costa Bastos, 01(um) processo do Conselheiro César José de Campos, 01(um) processo da Conselheira Renata Motta Vasconcellos e 02(dois) processos do Conselheiro Agamêmnon Rocha Souza.

2.14. Aprovação da Ata da Sessão Plenária nº 4052 de 12.05.2020:

Aprovada, por unanimidade, pelo Plenário do CRA-RJ, a ata da Sessão Plenária do CRA-RJ nº 4052 de 12.05.2020.

3. ENCERRAMENTO:

- 3.1.** A sessão foi encerrada pelo Presidente do CRA-RJ, com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo e pelo Presidente, Adm. Wallace de Souza Vieira, assim como vista e rubricada pelos conselheiros titulares presentes à sessão.



CRA/RJ

Ata da Sessão Plenária nº 4053

Data: 19/05/2020

Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo
VP de Administração e Finanças
CRA-RJ nº 01-04632

Adm. Wallace de Souza Vieira
Presidente
CRA-RJ nº 01-13247